

Ltda. Lote 01: R\$ 41.844,80. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 08 de abril de 2024. Pregoeiro

33006/2024

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ RESULTADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a aquisição de carga de nitrogênio líquido. Empresa: Nitrosem Produtos Agropecuários Ltda - Lote 01: R\$ 23.760,00. Melhores informações através do site www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 08 de abril de 2024. Pregoeiro

33105/2024

Serviço Social Autônomo

PARANACIDADE

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

PROTOCOLO Nº: 21.891.972-3

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de treinamento presencial no tema denominado "CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NOVIDADES E TEMAS APLICADOS DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021", que será realizado em Brasília/DF, nos dias 07, 08 e 09 de maio do corrente ano, para 10 (dez) empregados do PARANACIDADE, com cortesia para 02, de acordo com o termo de referência.

I – Autorizo a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, III, alínea "F" da Lei 14.133/2021 – de licitações e contratos administrativos e do art. 93 do Regulamento Interno do PARANACIDADE, considerando a documentação acostada no protocolo 21.891.972-3, inclusive o Estudo Técnico Preliminar – ETP;

II – Determino a contratação do objeto acima descrito, nos termos do Parecer nº 028/2024-PJU, com a empresa a ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, no valor de R\$ 44.123,20.

Curitiba, 08 de abril de 2024.

Eduardo Pimentel Slaviero
Superintendente do PARANACIDADE

33275/2024

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 31/2023 – PREDUC

CONTRATANTE: Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

CONTRATADA: New Line Comércio e Serviços Tecnológicos Ltda.

PROTOCOLO: 20.973.888-0.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato de nº 031/2023 – PREDUC, celebrado com a empresa NEW LINE COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com centro de operação que possibilite a vigilância 24h por dia, com atendimento móvel, sistema de alarme 24h por dia, com botões de pânico fixo e móvel (digital), controle de acesso de pessoas às unidades, compreendendo ainda a instalação, configuração, integração, operação, manutenção e o fornecimento, em regime de comodato, de todos os equipamentos e componentes necessários ao seu adequado funcionamento, visando a segurança das unidades escolares da rede estadual no município de Cambé-PR.

FUNDAMENTAÇÃO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto na cláusula nona do contrato de nº 031/2023 e artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

33903/2024

VIAJE PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Protocolo SID nº 21.730.334-6

O VIAJE PARANÁ, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua

Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80.410-070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 51.124.838/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Irapuan Cortes Santos, CPF 846.939.759-15, ordenador de despesas resolve conhecer e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 160, II, do Decreto 10.086/2022, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no protocolo, para a contratação da VIAJOW OPERADORA DE TURISMO LTDA de Curitiba - 36.309.380/0001-98, bilhetes de passagens aéreas conforme descritivo abaixo:

A aquisição de passagens aéreas internacionais, atende a necessidade de viagem de funcionários do Viaje Paraná em representação da empresa na Feira Internacional de Turismo de Berlim e em Roadshow Visit Brasil promovido pelo Ministério do Turismo do Brasil.

A compra se deu sob investimentos na ordem de R\$18.595,51 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo esta a que apresentou o menor valor que será pago nos termos do Termo de Referência, desde que atestada cumprida as obrigações da contratada.

Prazo de vigência da contratação a contar da assinatura até 18/02/2024, cujo acompanhamento se dará por funcionário designado a fim de atestar a correta execução do objeto.

A seleção do fornecedor se deu no regime de execução da Empreitada por Preço Global – Menor Preço.

O serviço deverá ser entregue na sede da Contratante.

I – Publique-se no Diário Oficial do Estado;

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.

IRAPUAN CORTES SANTOS

Diretor-Presidente – Viaje Paraná

14493/2024

Súmula: Retifica a Portaria n.01/2024

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º21.629.411-4 R E S O L V E:

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 01/2024, publicada em 05 de março de 2024 no Diário Oficial Com. Ind. e Serviços n.º 11602 de 20224, que designa servidora para exercer a função de agente de controle interno, conforme segue:

Onde se lê: "Designar a senhora Sandra Kulnicz Gavazzoni, portadora do RG ° 15.292.911-0, para exercer cargo de Agente de Controle Interno do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná."

Leia-se: "Designar a senhora Sandra Kulnicz Gavazzoni, portadora do RG ° 15.292.911-0, para exercer cargo de Agente de Controle Interno do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, à partir do dia 01 de dezembro de 2023."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2024

33392/2024

Sociedades de Economia Mista

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.-CEASA/PR

DISPENSA LICITAÇÃO 012/2024

PROTOCOLO: 21.834.206-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 APARELHOS DE CELULAR.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303/16.

EMPRESA: MONICA ELISANGELA REMENHUK, CNPJ-07.729.404/0001-60

AUTORIZAÇÃO: 09/04/2024 – Valor: R\$ 29.890,00(vinte e nove mil oitocentos e noventa reais).

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

33494/2024